



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 021/2026

Autoria: Vereadores Altair Borges (PP) e Edison Demarchi (PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, nos termos dos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação:

Aumento no repasse para custeio de despesas provenientes do cerimonial de formatura dos alunos da rede pública municipal de ensino abrangidos pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD

Justificativa:

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é uma iniciativa muito importante no contexto escolar e social no Brasil. Ele é inspirado no programa norte-americano D.A.R.E. e é aplicado por policiais militares em parceria com escolas.

A principal importância do PROERD está na prevenção. Em vez de agir apenas quando problemas como o uso de drogas ou a violência já aconteceram, o programa trabalha antecipadamente, ensinando crianças e adolescentes a fazer escolhas mais seguras e responsáveis. Isso inclui desenvolver habilidades como dizer “não”, lidar com pressão de colegas e tomar decisões conscientes.

Outro ponto forte é o fortalecimento de valores. O PROERD aborda temas como cidadania, respeito, responsabilidade e convivência social. Isso contribui para formar jovens mais preparados para enfrentar desafios do dia a dia, dentro e fora da escola.

Também há um impacto relevante na aproximação entre polícia e comunidade. Ao ver policiais em um papel educativo, os estudantes passam a enxergá-los como aliados, o que ajuda a construir confiança e melhorar a relação com a segurança pública.

Além disso, o programa contribui para a redução de comportamentos de risco, como o uso de drogas, bullying e envolvimento em situações de violência, especialmente quando aplicado de forma contínua e integrada com a escola e a família.

Por meio da Lei nº 2.654, de 04 de março de 2022, o Município custeia as despesas decorrentes do cerimonial de formatura dos alunos da rede pública municipal de ensino participantes do PROERD, mediante repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contudo, esse valor tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades, especialmente por não ter sido atualizado, enquanto os custos de materiais e serviços vêm sendo reajustados praticamente todos os anos.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Para garantir a continuidade eficiente e eficaz dos eventos de formatura do PROERD, solicitamos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que reavalie o referido valor e promova a devida atualização.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2026.

Altair Borges
Vereador (PP)

Edison Demarchi
Vereador (PL)